

PORTARIA Nº 182-R, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera o prazo estabelecido no §1º do artigo 1º da Portaria nº 092-R/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta no processo 2022-J6J74,

RESOLVE

Art.1º ALTERAR o PRAZO estabelecido no §1º do artigo 1º da Portaria nº 092-R/2024.

§1º FICA PRORROGADA para a data limite de **31 de março de 2025** o início da utilização efetiva dos **RECURSOS FINANCEIROS** repassados pelo Fundo Estadual de Saúde (FES) ao Fundo Municipal de Saúde (FMS), para construção de **UNIDADES BÁSICAS** de Saúde do Componente de Infraestrutura do Plano Decenal APS+10, a ser comprovado pela emissão da Ordem de Serviço da obra licitada, para os municípios de Aracruz (UBS Guaraná) e Ecoporanga (UBS Prata dos Baianos e UBS Vila Nova).

§2º EXPIRADA a data limite estabelecida no §1º, os municípios deverão proceder à restituição do valor transferido pelo FES, em até 90 (noventa) dias, devidamente corrigido desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Estadual.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vitória, 06 de dezembro de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1447227

PORTARIA Nº 525-S, DE 06 DEZEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria 199-S.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo 2023-0MS4W,

RESOLVE

Art.1º ALTERAR a Portaria nº 199-S, de 13 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial de 14/06/2023, que designou servidores para comporem a **COMISSÃO DE ESTÁGIO**, do Hospital Dr. Alceu Melgaço Filho, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, para excluir e incluir, na função de presidente:

	FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
EXCLUIR	Presidente	DAYSE LIMA CHAGAS GATTI	3161030
INCLUIR	Presidente	LEONARDO CEZAR VIANA	4255836

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 06 de dezembro de 2024.

CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES

Subsecretário de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 1447417

PORTARIA Nº 520-S, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 11 de dezembro de 2024, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **FABIANA MARQUES DIAS E SILVA**, Número Funcional 2439484, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Especial de Vigilância Epidemiológica, referência QCE-04, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 05 de dezembro de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1447631

PORTARIA Nº 521-S, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 09 de dezembro de 2024, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LILIANE GRAÇA SANTANA**, Número Funcional 418060, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Especial de Vigilância à Saúde do Trabalhador, referência QCE-04, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 05 de dezembro de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1447632

PORTARIA Nº 524-S, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,